



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 204/00, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.000.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, instituída pelo Decreto n.º 06/2000, alterado pelo Decreto n.º 029/2000 e 91/00”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei n.º 632/97, de 20 de outubro de 1997, cujos membros foram nomeados pelo Decreto n.º 06/2000, de 18 de janeiro de 2000, alterado pelo Decreto n.º 029/2000, de 22 de fevereiro de 2000 e Decreto n.º 91/00, de 29 de maio de 2000, nos seguintes segmentos:

- I- representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Membro Titular – Maria do Carmo Cunha Ferreira, RG. n.º 3.940.481, Secretária Municipal de Assistência Social que passa a substituir a senhora Vera Ferreira Alonso.
- II- representante da sociedade civil de portadores de necessidades especiais:
Membro Titular – Célia Regina Beato Berti, RG. n.º 9.792.096, que passa a substituir Madalena Maria Fachini;
membro Suplente – Perbenizia Augusta Farias Queiroz, RG. n.º 154.917 SSP/MT, que passa a substituir Célia Regina Beato Berti.

Art. 2º. - O mandato dos membros ora nomeados em substituição serão computados pelo tempo que restava aos substituídos, contando-se o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de dezembro de 2.000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30, 12, 2000
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radiolit





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Assistência Social

Caraguatatuba, 21 de Dezembro de 2000

Mem. 308/00

Da: S.A.S.

Para: Procuradoria Geral do Município

A/C Dra. Márcia

Prezada Senhora,

Vimos solicitar de V.S.^a, alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei n.º 632/97, de 20 de Outubro de 1997, conforme segue:

Municipal:

I – Membros representantes do Poder Público

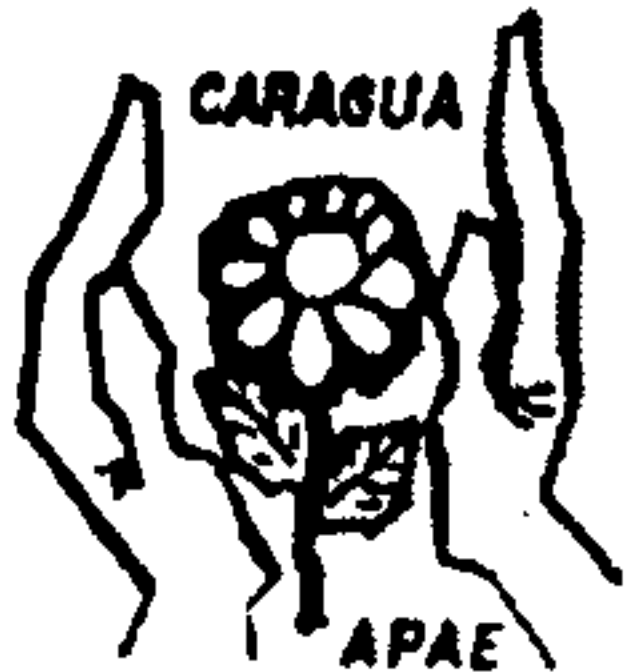
- Maria do Carmo Cunha Ferreira, RG n.º 3.940.481 em substituição a Vera Lúcia Ferreira Alonso, Membro Titular.
- Izabel Labat Uchoas Ungur, RG n.º 16.164.575-6, em substituição de Márcia Denise Coelho Gusmão Bonanate, Membro Suplente.

**II – Membro representante da Sociedade Civil
Portador de necessidade especial:**

- Célia Regina Beato Berti, RG n.º 9.792.096 em substituição a Madalena Maria Fachini, Membro Titular;
- Perbenizia Augusta Farias Queiroz, RG n.º 154.917 SSP/MT, como Membro Suplente.

Sem mais para o momento,

Maria do Carmo C. Ferreira
RG: 3.940.481
Secr. Mun. Assistência Social
Prefeitura Mun. de Caraguatatuba



APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatubá

C.G.C. 48.672.323/0001-58 - Inscrição Municipal 1.429 - C.N.S.S. 23002.004234/88-16 de 13/12/88
Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 1.039 de 30/08/77 - Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 2.575 de 30/12/80
Lei de Utilidade Pública Federal n.º 6.126/90-75 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob o n.º 31
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico n.º 28996.016308/93-76 - 09/12/94

Av. Bahia, 633 - Bairro Indaiá - Fone/Fax: (012) 422-6778 - CEP 11.665-060 - Caraguatubá - SP

Ofício 089/2000.

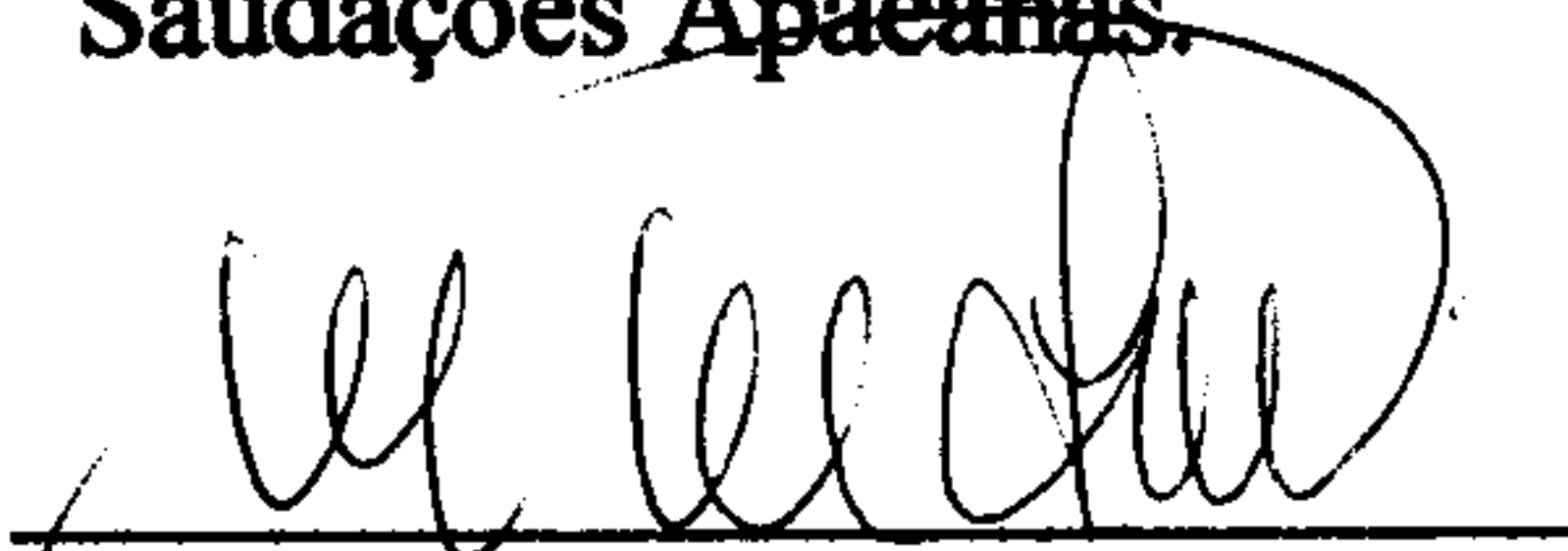
Caraguatubá, 19 de dezembro de 2000.

Ao
Conselho Municipal de Assistência Social:

A APAE de Caraguatubá participa deste Conselho, e para esse biênio 2001 a 2002 nomeia: a Sra. Célia Regina Beato Berti para Titular, e a Sra. Perbenizia Augusta Farias Queiroz como Suplente.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Saudações Apaeanas.



Madalena Maria Fachini
Presidente

Visto.
Emanuel de
Perbenizia Beato do
Município.
20/12/00

Rita de Cássia de Moraes Canuto
Assistente Social - CRESS 23.744
Diretor Administrativo
Secretaria M. de Assistência Social
Caraguatubá - SP